



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 3.090, de 5 de dezembro de 2011.**

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica”.


**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei;

**Art. 1º** - A atual Rua Dois, que se inicia na Avenida Imperial, com término na Rua Quatro, localizada no loteamento denominado Parque Atlântida, passa a denominar-se **Rua Diana Rodrigues da Cunha**.

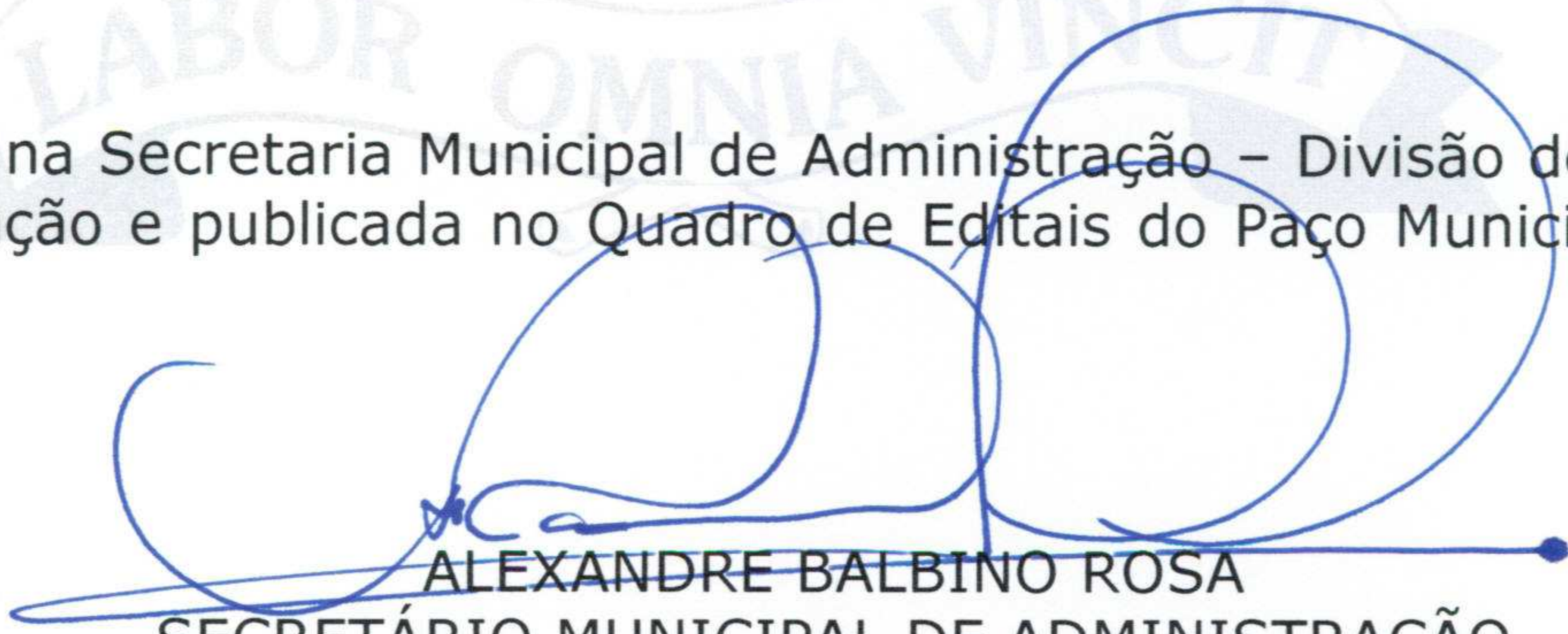
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 5 de dezembro de 2011.



JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO